



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

DECRETO Nº 1016/2019

Data 11/10/2019

SÚMULA- Homologa o resultado da ata da comissão designada pelo Portaria 13/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pelo Portaria nº13/2019 de 10/10/2019, que atribuiu o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, a título de aluguel de: 01 (uma) casa construída sobre o lote de terra rural sob o nº 23 (vinte e três) da gleba nº 27-DV, para alojamento de pessoal da Patrulha do Consórcio Público Intermunicipais Pinhais, pelo período de 02(dois) meses, de propriedade da senhora **Blandina Maria Turatto de Bairros**, portadora do CPF nº 786.926.449-00.

A maior riqueza é o nosso povo

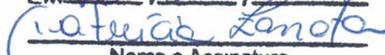
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 11 de outubro de 2019.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal

Em 16 / 10 / 2019


Nome e Assinatura

Edição 1865
Direção Municipal
AMP.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 1016/2019

Data 11/10/2019

SÚMULA- Homologa o resultado da ata da comissão designada pelo Portaria 13/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pelo Portaria nº13/2019 de 10/10/2019, que atribuiu o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, a título de aluguel de: 01 (uma) casa construída sobre o lote de terra rural sob o nº 23 (vinte e três) da gleba nº 27-DV, para alojamento de pessoal da Patrulha do Consórcio Público Intermunicipais Pinhais, pelo período de 02(dois) meses, de propriedade da senhora **Blandina Maria Turatto de Bairros**, portadora do CPF nº 786.926.449-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 11 de outubro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:E6D3705D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2019. Edição 1865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>